



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.10/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2000

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia é a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.9.-----
2. Pagamentos.-----
3. Obras.-----
4. Requerimentos.-----
5. Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças.-----
6. Regulamento dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Borba.-
7. Correspondência.-----
8. Outras Actividades da Câmara.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezasseis de Maio de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **sessenta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º.9-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada com a abstenção da Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida por não ter participado na reunião, a **acta nº.9** do ano em curso.-----

2 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----

Autorizar o pagamento constante da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **quarenta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito escudos.**-----

3 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Projectos de Arquitectura-----

Processo: **21/00**-----

Requerente: **Guilherme Manuel Marianito Ascensão**-----

Morada: Rua Padre Bento Pereira, 45 - A - Borba-----

Local da obra: Olival à Guarda dos Cães - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar e muro.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **43/00**-----

Requerente: **João José Grego Lameira**-----

Morada: Rua Maria de Borba, 4 - A - Borba-----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 3.17 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **48/00**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,**-----

Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº Trás - Borba-----

Local da obra: Urbanização a Norte da Cerca - lote 25 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **49/00** -----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,** -----

Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº Trás - Borba -----

Local da obra: Urbanização a Norte da Cerca - lote 24 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **52/00** -----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,** -----

Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº Trás - Borba -----

Local da obra: Urbanização a Norte da Cerca - lote 26 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **17/99** -----

Requerente: **José Manuel Rebola Camões** -----

Morada: Rua António José de Almeida, Bloco Fundação Salazar,3 Dtº - Estremoz -----

Local da obra: Rua da Cruz, 26 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação do Restaurante “S. Francisco” -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **81/99** -----

Requerente: **Abelho e Amante, Lda.,** -----

Morada: Rua Marquês de Marialva, 19 - Borba -----

Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 19 - Borba -----

Obra a executar: Beneficiação de estabelecimento comercial. -----

NOTA: Deverá entregar declaração onde conste que não serão introduzidas alterações nas redes eléctrica e de telefones, resultantes da obra a realizar. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, com as condicionantes acima referidas. -----

Processo: **218/99** -----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.,** -----

Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº - Borba -----

Local da obra: Rua 1º de Maio, 51 - Borba -----
Obra a executar: Remodelação de alçado. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **222/99** -----
Requerente: **José António Mouquinho Figueiredo** -----
Morada: Barroqueira - Barro Banco - Borba -----
Local da obra: Barroqueira - Barro Branco - Borba -----
Obra a executar: Legalização e construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **228/99** -----
Requerente: **Joaquim José Cochicho Russo** -----
Morada: Avª da Estação - lote 14 - Borba -----
Local da obra: Avª da Estação - lote 14 - Borba -----
Obra a executar: Construção de escadas e mansarda. -----
NOTA: Os pedidos de isenção de apresentação de projecto RITA e da ficha electrotécnica deverão ser substituídos por declarações de que não irão ocorrer alterações, resultantes da obra a realizar, às respectivas redes.
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, com as condicionantes acima referidas. -----

c) Processos para ratificação -----

Processo: **181/99**-----
Requerente: **Fernando Marcolino Carona Proença.** -----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº27 R/C - Borba -----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº21-23 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de comércio (Adega) -----

Foi ratificado o despacho que aprovou o projecto de especialidades e a emissão da licenças de obras, dado pelo Vereador Joaquim José Serra Silva em 10 de Março último.-----

4 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão

anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **158/00** -----

Requerente: **Ernesto José Mendanha Capaleve** -----

Morada: Monte do Pisão - Orada - Borba -----

Local: Outeiro dos Pinheiros - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de casão destinado a arrecadação. -----

Pretende o requerente saber da viabilidade da construção de casão destinado a arrecadação, localizado numa parcela de terreno com com 8500m², que segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, inclui-se em *Áreas Agro-Florestais*. De acordo com o artigo 48º do regulamento, estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvopastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. Relativamente aos índices e condicionantes, aplica-se o disposto no n.º 5 do mesmo artigo do regulamento: -----

- O índice máximo de construção a aplicar é de 0.05, o que neste caso atendendo à dimensão da parcela (8500 m²), a área máxima de construção permitida é 425 m². -----

Atendendo que estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal, julga-se que o processo poderá merecer deferimento. -

Foi aprovado o pedido de viabilidade. -----

Processo: **162/00** -----

Requerente: **Paulo Jorge Fusco Mendes** -----

Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, 25 - Borba -----

Local: Barreira Alta - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para legalização de indústria e instalações de apoio.-----

Refere-se este requerimento a pedido de viabilidade para legalização de indústria e instalação de apoio, numa parcela de terreno que se localiza de acordo com o PDM em eficácia, em duas classes de uso do solo distintas:

- *Área Agrícola Preferencial* - Artigo 44º - esta área é constituída por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional, ou com benfeitorias e

culturas de importância local e regional, onde não ocorre sobreposição com outras condicionantes de carácter biofísico, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional. -----

- *Área Agrícola Condicionada* – artigo 45º -, estas áreas são constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural. -----

A construção a legalizar localiza-se em Área Agrícola Condicionada, que inclui solos da RAN e da REN. De acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, *nas áreas incluídas na REN* são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.-----

Pelo exposto, julga-se que a legalização não tem acolhimento no Plano Director Municipal.-----

Assim, foi inderido o pedido de viabilidade para legalização de indústria e instalações de apoio.-----

b) Alteração ao Título Constitutivo de Propriedade Horizontal -----

Processo: **23/99** -----

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**, sita em Rua de S. Francisco, número quinze, primeiro esquerdo, - Borba, proprietária do prédio urbano sito na Rua Primeiro de Maio, números quarenta e sete, quarenta e nove, cinquenta e um A e cinquenta e um, freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial número mil oitocentos e catorze - A - B - C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero cinco zero um, de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e um - C, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, ficando a nova certidão, com as seguintes fracções, assim descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio, número quarenta e nove, destinada a habitação, constituída por r/c composto por duas divisões, 1º andar composto por cinco divisões, uma cozinha, um WC e uma despensa e segundo andar composto por duas divisões. -----

Área de construção: cento e sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados.-----

Área Coberta: cento e cinco vírgula quarenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e três vírgula zero nove por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio, número quarenta e sete, destinada a habitação, constituída por r/c composto por quatro divisões, uma cozinha, um WC e um corredor.-----

Área de construção: oitenta e um vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Coberta: oitenta e um vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a quinze vírgula oitenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio, número cinquenta e um, destinada a armazém, constituída por r/c composto por quatro divisões.-----

Área de construção: oitenta e três vírgula trinta e cinco metros quadrados.--

Área Coberta: oitenta e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula oitenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção D: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio, número cinquenta e um A, destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma divisão; 1º andar composto por quatro divisões, uma cozinha, um WC, um corredor e varanda; e segundo andar composto por duas divisões.-----

Área de construção: cento e setenta e cinco vírgula trinta e cinco metros quadrados.-----

Área Coberta: Cento e nove vírgula dez metros quadrados.-----

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e quatro vírgula vinte e um por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado aprovar o pedido de alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal e emitir certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno ----

Processo: **124/2000** -----

Requerimento de **João Russo Ferreira**, residente na Rua N^a Sr^a de Fátima, número vinte e quatro, Vendas Novas, proprietário do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número mil trezentos e quarenta e um, da freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo setenta e nove, sito na Rua Azinhal Abelho, dezasseis -

Orada, com a área coberta de cento e quinze metros quadrados e mil setecentos e trinta e um metros quadrados de área descoberta, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com setecentos e quarenta e dois vírgula sessenta metros quadrados.-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, o destaque de uma única parcela no perímetro urbano da freguesia de Orada, satisfaz cumulativamente as seguintes condições: -----

a) As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.-----

b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba, em dezanove de Abril de dois mil.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, foi deliberado aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno e emitir certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **164/00** -----

Requerente: **Maria dos Santos Coelho Pires, Maria Jerónima Anjinho Pires e António Germano Anjinho Pires** -----

Morada: Rua do Comércio, 28 B. Branco - Rua do Comércio, nº2 Barro Branco e Quintinha, lote 40 - 1º Dtº- Cotovia - Sesimbra. -----

Local: Tapada do Poço - Barro Branco - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de desanexação de parcela de terreno. Através da planta de localização verificou-se que do destaque resultam mais de duas parcelas autónomas, o que viola o disposto no nº5 do Dec.-Lei 448/91, de 29/ Novembro. -----

Assim, foi indeferido o pedido de destaque de parcela de terreno.-----

d) Pedido de vistoria por motivo de insalubridade -----

Requerente: **Residencial Vila Borba** -----

Morada: Rua da Cruz, nº.8 - 1º Borba -----

Local: Rua da Cruz - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Queixa de insalubridade. -----

Este processo já esteve presente em reuniões anteriores da Câmara Municipal de Borba, tendo sido dado um prazo ao senhor António Pascoal para se pronunciar sobre o assunto e/ou retirar os animais e limpar o local, o que até à presente data não aconteceu. -----

Assim, foi deliberado, que a Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, e em definitivo, ordene a retirada dos animais e limpeza do local.-----

e) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Ernesto António Ferreira Amareleja**, residente em Monte do Canto - Orada - Borba, adquirente do lote de terreno número treze, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo seiscentos e sessenta e sete, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, em ónus de inalienabilidade, pelo período de três anos, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

Analísado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **José Venâncio Coxixo Lopes**, residente em Bairro de Santa Cruz, número quatro - Orada - Borba, adquirente do lote de terreno número nove, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo setecentos e treze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero dois um nove de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

Analísado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

5 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS-----

Tendo em conta a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, e nos termos da alínea e), número 2, artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal, para proceder às seguintes alterações:-----

Página 16 - Capítulo X - Publicidade - Secção I - Licenças-----

Artigo 52º. Exibição de publicidade comercial em veículos, por cada anúncio ou reclamo:-----

Inclusão do ponto 2, que refere:-----

2) - Permanente

a) Por mês: 1.000,00 (ano de 2000)-----

b) Por ano: 10.000,00 (ano de 2000)-----

Página 21 - Capítulo XIV - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do Público - Secção I - Instalações Desportivas e Recreativas-----

Artigo 69º. Taxas da Piscina Municipal-----

Incluir no ponto 1 alínea b), o número 2, que refere:-----

b) 2 - Indivíduos dos 8 anos aos 15 anos com “Cartão Jovem” 40,00-----

Incluir no ponto 1 alínea c), o número 2, que refere:-----

c) 2 - Indivíduos maiores de 15 anos com “Cartão Jovem” 90,00-----

Página 25 - Capítulo XVI - Diversos - Secção I - Taxas-----

Artigo 78º. Vistorias não incluídas noutros capítulos da presente tabela:---

Inclusão do ponto 2, que refere:-----

2) A veículos de transporte de animais em cumprimento das disposições legais ou regulamentares, por vistoria: 2.060,00 (ano de 2000)-----

As páginas sujeitas a alteração (16, 21 e 25), ficarão anexas a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Analisada a proposta acima referida, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

6 - REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

○ O Regulamento acima referido, foi distribuído por todos os eleitos, ficando a sua discussão e aprovação para a próxima reunião de Câmara.-----

7 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----
Ofício da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba, solicitando cedência de transporte (dois autocarros) para efectuarem uma visita a Fátima, dia 03/06/00. Foi o mesmo autorizado; da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte, para a junta levar a efeito um passeio de idosos, dia 27 de Maio, a Sintra (Pensionistas e Idosos de Rio de Moinhos), e dia 20 de Maio (Pensionistas e Idosos da Nora, Ribeira, Talisca e Barro Branco). Foi o mesmo autorizado; do STAL, solicitando cedência de transporte (viatura ligeira), para se deslocarem a Lisboa, dia 17 de Maio, junto ao Ministério da Administração Interna a uma acção de sensibilização de dirigentes, delegados e activistas sindicais. Foi o mesmo autorizado.-----
Presente cópia do Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1999 da Assembleia Intermunicipal da AMDE, que vai ser distribuído por todos os eleitos; ofício da AMDE-Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando cópia do ofício remetido à Direcção Regional do Ambiente do Alentejo e resposta desta, sobre o Aterro Sanitário Intermunicipal de Évora; Convite da Comissão Nacional para as Questões da Saúde do PCP, convidando para o “Encontro Nacional do PCP sobre Saúde “Saúde e Defesa da Cidadania”, a realizar dia 20 de Maio em Lisboa; Convite da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e Câmara Municipal de Mora, para assistir à cerimónia de Abertura do “XX Campeonato do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva em Água Doce”, a realizar no dia 02 de Junho, em Cabeção; Convite da Comissão Executiva Nacional do Partido Ecologista “Os Verdes”, para participar na 8ª Convenção Nacional Ecológica, sob o lema “Futuro, Verde que te Quero Verde”, que decorreu em Lisboa, dias 13 e 14 de Maio; Ofício do Sport Clube Borbense, convidando para a Festa de Homenagem à equipa de Juvenis que recentemente se sagrou Campeã Distrital da Associação de Futebol de Évora, e que se realizou dia 7 de Maio, seguindo-se o jogo entre o S.C. Borbense e o Sporting Clube de Portugal, encerrando com a realização de um almoço de confraternização; ofício da Associação de Alimentação e Vinhos - alva, convidando a inscrever para a exposição “A

Talha e a Sertã - Beber e Comer no Alentejo”, a decorrer em Évora entre 28 de Maio e 31 de Julho.-----

8 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Centro Cultural de Borba - Pedido de autorização para alteração de porta para janela e de janela para porta-----

Presente um ofício do Centro Cultural de Borba solicitando autorização para alteração de um vão de janela já existente para porta, e de um vão de porta já existente para janela, conforme desenhos que juntam.-----

A alteração justifica-se pelo facto de que a porta se irá localizar numa zona de passagem/circulação, destinando-se a dar acesso ao terraço. A janela ficará localizada num compartimento.-----

Analizado o pedido, foi decidido autorizar a alteração pretendida, devendo o Centro Cultural ser informado de tal decisão, e que os materiais a utilizar, deverão manter o mesmo tipo dos já existentes.-----

Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - Parque Infantil-----

Relativamente a este assunto a Vereadora Filipa Almeida esclareceu o seguinte:-----

A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos instalou um parque infantil junto ao cemitério, e gostaria de o inaugurar dia 1 de Junho, Dia Internacional da Criança. No entanto, a instalação de parques infantis obedece a regras de segurança, e compete à Câmara Municipal fiscalizar os parques das juntas de freguesia, assim como compete ao Instituto de Desporto fiscalizar os parques da Câmara Municipal. Neste caso concreto, a Junta de freguesia iniciou o processo, sem que tivesse consultado a Câmara, estando agora com dificuldades em colocar o equipamento no espaço que tem. Contudo, a Junta reconheceu que iniciou o processo ao contrário, e agora em conjunto com a Câmara está a encontrar maneira de colocar o equipamento naquele espaço. A Câmara Municipal está a fazer todos os esforços para que a Junta de Freguesia consiga inaugurar o parque dia 1 de Junho, no entanto, pensa-se que nessa data não esteja tudo pronto porque de acordo com a legislação, existem outras exigências, tais como, iluminação pública do espaço, colocação de bancos, placas de informação, etc. Também de acordo com a legislação, cada brinquedo tem que ter um certificado de

conformidade, e a empresa ainda não forneceu esses certificados. Todavia, apesar de todo o atraso com que foi contactada, a Câmara Municipal prestará todo o apoio para que o parque infantil possa ser inaugurado dia 1 de Junho, mas não poderá deixar de cumprir as normas legais referentes ao assunto.-----

Lote 27 da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Na sequência da informação dada na última reunião de Câmara relativamente à hasta pública para venda do lote acima referido, o Sr. Presidente informou que existem dois interessados na compra do respectivo lote, que são: Os Lobinhos (do Barro Branco) e um Senhor de Elvas.-----

O Sr. Presidente informou ainda, que posteriormente vai ser marcada nova hasta pública para a venda do lote nº.27.-----

Realojamento Municipal - 22 Fogos a Custos Controlados do Chalé (entrega das casas)-----

A Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida fez o ponto da situação sobre o assunto:-----

Realizou-se na passada segunda-feira, dia 15 de Maio, a entrega das casas do Realojamento Municipal. As pessoas já estão a requisitar a electricidade, estão a proceder a pequenas adaptações, estão a ser tratados todos os últimos pormenores, e está tudo a correr sem problemas de maior.-----

Sobre este assunto, o Vereador João Manuel Pires Lopes pediu que lhe fosse entregue, na próxima reunião, uma listagem onde conste o nome de todas as pessoas que vão ocupar as casas, bem como, o valor das rendas que vão pagar.-----

Ainda relativamente a este assunto o Vereador Joaquim Serra informou: aquando da realização das obras, foi feito um estudo geológico para se saber como era o comportamento do solo. O INH - Instituto Nacional de Habitação, só procede ao financiamento, quando tiver este estudo. O resultado deste estudo, deu origem a que a estrutura das casas fosse diferente, havendo habitações com pilares muito mais elavados. Esta situação, obrigou a subir as casas de modo a que as fundações não ficassem assentes na terra. Agora, aquele aspecto de que as casas não estão rebocadas, no exterior dos alçados posteriores, só é regularizado quando forem efectuados os arranjos exteriores.-----

Outras actividades:

Actividades culturais:

. Vai decorrer no Celeiro da Cultura a Feira do Disco, durante todo o mês de Junho, com discos de todo o tipo. Com a abertura no Dia Internacional da Criança, vai haver actividades relacionadas com esse dia, e vai tentar fazer-se uma promoção de discos infantis. Também, no integrar da semana da Criança, vai haver espectáculos de teatro infantil e teatro para adultos. Vai assim decorrer a “Quinzena do Teatro”.

Reuniões:

. Reunião sobre o Projecto “Estudos Integrados de Impacte Ambiental e Recuperação Paisagística - Mouro/Barro Branco”, convocada pelo IGM - Instituto Geológico.

. Reunião do Prozom - Foi informado que a CCRA está a dar pareceres sobre uma proposta que não está aprovada. Quanto a esta situação, o Vereador Joaquim Serra referiu que, a Câmara Municipal deveria tomar uma posição no sentido de alertar a CCRA para que aqueles pareceres não vão contrariar o PDM.

Obras:

. ETAR - Vedação e Recuperação de Taludes

. Loteamentos Habitacionais

- Loteamento da Cerca - Passeios, lancis e arruamentos

- Loteamento de N^a.S^a. da Vitória - Electrificação e Telefones

. Águas Pluviais - Horta de Matos

. Conservação da Estrada 1042.

- O Vereador Joaquim Serra informou que, estão a ser abertos vários troços, na Aldeia da Nora, para se proceder a uma pesquisa às condutas de água, tendo em conta que estão completamente obstruídas. Durante a próxima semana, uma empresa vai visionar todas as condutas existentes na Nora, para elaborar um relatório para a Câmara decidir qual a melhor solução para resolver este problema.
- O Sr. Presidente informou que, após ter sido dada publicidade através de edital, foram recebidas propostas em carta fechada para alienação dos

seguintes bens (sucata): - 2 autocaros; 2 carroçarias de carrinhas Toyota; 1 carrinha Leyland; 1 máquina Volvo 646 e várias peças de sucata miúda.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----